

Almo. Sr. Conselho. Lin. Sr. D. Reino

Carta. Paço de S. Cruz  
24 de Novembro de 1802

III

Di Maria da Cunha moradora em  
Bemambuco q. ella pelo auto incluzo mostra  
ter feito o seu Exame do officio de Parteira,  
do qual sahio approvada como consta do  
meo auto, ep. q. direji q. Sr. D. Thom.  
papao a sua Confirmação, e nos podesse  
ver sem despr. p. tanto.

D. A. L. S. seja

Carta de confirmação, Sr. D. D. Papao ref.  
do off. de Parteira em 21 de  
Nov. 1802 q. ficou reg. nos  
tejuizo nos. 1.º de 1802  
Yours  
D. A. L. S.



Do Juiz da Commissão Real  
da Capitania de Pernambuco

Para o Regio Tribu-  
nal da Junta do Prolo. Medi-  
cato da Corte e Cidade de Lisboa

Doutor João Lopez Cardoso Machado  
Cavalleiro Professo no Ordem de Christo Com  
missario Real e Juiz Delegado de Medicina  
e Cirurgia da Real Junta do Prolo. Medico  
na Capitania de Pernambuco e Amaracia Tho  
grande e Juiz Com alçada no Crime e Civil  
por Sua Magestade Real o Principe Re  
gente Nosso Senhor que Deo e Carde da  
Sua Magestade e Maria da Cunha Criada  
fora moradora nesta Villa de Santo e São  
no do Recife Capitania de Pernambuco Re  
queria de Vm. Ex. Pedro Loualves em aque  
reo queria examinar-se no Officio de Partida  
e Vm. Admittida nomei para Examinador  
Sua Magestade Privado dos Guimarães e Ju  
venio Baptista da Commissão Cirurgião e Ju  
provação por Sua Magestade Real entre Ven  
do juramentados e Examinarão na minha  
presença e de Vm. do meu Cargo e Secreta  
rio de Exame abacho nomeado e assignado  
practica e theoreticamente e pod satisfazer as  
perguntas que lhe foram feitas e approvadas  
nemine discrepante e Cu Juiz Commissario  
abonue tam bem pod approvada nemine  
discrepante determinando se guardem  
di ceto missy e approvada sua carta de  
Approvação de Regio Tribunal para



pena de emorru nas do Regimento Cape  
onã feru no cefendo tempo mandando-lhe  
entregã adẽ ponto que tinha fido de quantia  
de doze mil e oco Centos ruy) pertencente a  
efe Regio Tribunal na forma do Coutume  
visto meter liquidado e Consta de Recibo  
junto aos autos, oco Recibido E quem Consta  
mandar passã aquerente que vai assignada  
pã mim e pãly Examinador e como E  
ciũa. Secretario do Exany e da ygrã  
da nãta Villa de Santo Antonio do Recife  
Capitania de Pernambuco aos vinte e tres  
dia doming de Dezembro de anno de mil  
e oco Centos e setenta e oco Francisco Antonio  
da Saunã Curia actual de Medicina  
Cirurgia e Cirurgia do Exany ay Comy  
assignã

João Lopes Cardoso Machado

Luiz P. de S. de S. de S. de S.

Ante Bay ty ta Alon com. de

o Curia Secretario do Exany

Francisco Antonio da Saunã

Jos  
P. Clemente Ferr. Franca, Prof.  
na Ordem de Christo do Seremburgo  
del. et. B. sue Div. ou. Geral  
de Crimã e Civil, de Crimã, de Crimã de



Real Junta do Prolo. Medico  
 Juizo Dellegado de Medicina e  
 Cirurgia  
 Villa de Santo Antonio do Rio  
 Capitania de  
 Pernambuco

Instrumto dado e passado Com  
 o theor de humy autor Civily de au  
 thuramento de huma peticão com des  
 pacho nella porto do Doutor Juiz  
 Commisario Gual e Dellegado de  
 Medicina e Cirurgia da Real Jun  
 ta do Prolo. Medico João Lopez  
 Cardoso Machado em que hi parte  
 Maria da Cunha pte Criola pa  
 ra effeito de ser examinada no offi  
 cio de Parteira a Cajo Aquino mun  
 to se lida e passou e porante como  
 abacho se declara

As  
 ribas' quanto este Instrumto dado  
 e passado Com o theor de humy autor Civily de  
 authuramento de huma peticão com despa  
 cho nella porto do Doutor Juiz Commisa  
 rio Gual e Dellegado de Medicina e Cirur  
 gia da Real Junta do Prolo. Medico  
 João Lopez Cardoso Machado em que hi par  
 te Maria da Cunha para effeito de ser  
 examinada no officio de Parteira Virem  
 que o theor do mymo autor em as lermos  
 nelley Conthudo e circularado de verbo ad  
 rebum hi da forma emmanira seguinte

|| Abil. outa Cento e setenta || Real Junta  
 do Prolo. Medico || Juizo Dellegado  
 de Medicina e Cirurgia || Villa de Santo  
 Antonio do Rio Capitania de Pernam  
 buco || Authuramento de huma peticão

João de Almeida  
 Juiz



Authe am

publicação de Maria da Cunha freira Criola  
moradora nesta Praça frequencia de São  
Fru Pedro Goncalves para effeito de ser  
examinada de officio de Parthia // Ser  
vã Secretaris dos Exany // Francisco An  
tonio da Louca // Anno do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oito Centos e Sete aos nove dias do mez  
de Dezembro do dito Anno nesta Villa  
de Santo Antonio do Recife Capitania  
de Pernambuco em meo Escritorio a  
parceiro Maria da Cunha freira Criola  
epor ella me foi dado humes sua peticao  
dupachada pelo Doutor Juiz Commisario  
no Geral e Dellegado de Medicina e  
Cirurgia da Real Junta do Prologo  
Doutor Joao Lopez Cardoso Machado pa  
ra effeito de ser examinada de officio de  
Parthia requerendo me Ratomase para  
parase cauthu asse o que em Caras e  
Eservancia do mesmo Despacho do Doutor  
Juiz Commisario a honra cauthu ei por  
meu distribuida e li o que aodiante  
segue segue foy este acatamento  
e eu Francisco Antonio da Louca  
Escrivã actual de Medicina e Cirurgia



Cirurgia e Secretario dos Exames e Examinados  
Diz Maria das Anjos Civilis form  
moradora nesta Villa de Santo Antonio  
de Recife de Pernambuco frequencia de casa  
do Sr. Pedro Gonçalves que elle Supplicante quer  
aver de officio de Partidario que onca  
pode fazer sem ser Examinada segund  
a Nota merei o admitta o Exame farun  
do applicante a depondo na forma que  
deber nunc o Regimento deullina pelo  
que, Pe de a Vinte e Quatro de Maio Com  
inspicio Geral e Delegado de Medicina  
e Cirurgia seja servido deffair a Suppli  
cante na forma que segue e nta  
distribuida // Criarera merei // Atte  
ada effeito a depondo Form // Lopez //  
A Honra // Lopez // Servido de depondo  
to // An nome de depondo de depondo  
bro de anno de mil e cento e vinte  
nesta Villa de Santo Antonio de Re  
cife Capitania de Pernambuco em  
nos sumptos aparues e Manada  
Canda pessoa que Leonhuo pela  
propria de que se tracta do que deu  
se por ella me foi entregue e quantia  
de oito mil e quatro cento e vinte

Pam

Desp

Destam  
W. de depondo



vales deley octavo deavio como de termin  
na e Regimento deley mandado  
obprava por Sua Magestade Real por effe  
to deyruida e Exame de officio de Perito  
por elle dequenda effe em de ponto the  
decuria de leyendo Exame de que para Com  
tra fiz o prouante de vna em que assignou  
e Francisco Antonio da Fonseca de curi  
vas actual de Medicina Cirurgia e Surta  
rio de Exame e Cruz de curi vas para  
e de curi vas assignou de Cruz e de  
decurias e Cruz estava o signal de Cruz  
de curi vas da favela // Verme de Concluse  
An no de diez e cinco de Dezembro de an  
no de mil e o cento e setenta e neta Villa  
de Santa Antonia de Recife Capita  
nia de Pernambuco nome de scriptorio  
faca este autor Concluse e o dueto de  
Commissario Geral e delgado de Medicina  
e Cirurgia da Real Junta do Prato e Medi  
cino Joao Lopez Cardoso e Machado de que  
para Concluse fiz o prouante de vna e de  
Francisco Antonio da Fonseca de  
curi vas actual de Medicina Cirur  
gia e Suritario de Exame e Cruz  
// Concluse para digo para

Vr de O. J. M.



para assignar dia e hora e nombrar Exa  
munadoro // Assigna o dia de ferrou de  
Comente pelas oitô horas da manha, para  
o que o Comissario notifficava ao Cirurgião  
Luiz Theodoro Piqueto do Guimarães e  
Antonio Baptista da Comissaria para ser  
munadoro Theofilo de Foz de dezembro de  
mil oitô cento e Setenta e Setenta // Termo U. de Publicação  
de Publicação // Ao de foz de dez domingos  
de dezembro do anno de mil oitô cento  
e Setenta e Setenta Villa de Santo Antonio  
do Theofilo Capitania de Pernambuco  
Serde em casa de morada do Doutor Luiz  
Commissario Jral e Delegado de Medi-  
cina e Cirurgia da Real Junta do Pro-  
to Medico Jral Lopez Cardoso Machado  
onde se viveva de foz Cargo Viro Jral  
de abri por elle dito Doutor Luiz Com-  
missario Jral me foz a badey este auto com  
o foz despacho lito que o Comissario pu-  
blicado e lito da parte em foz de  
mil oitô cento e Setenta e Setenta que se cumprido  
e guardado como nelle se Contem e de  
Clam de que para Comissario Jral e  
Termo e Ca Francisco Antonio da Con-  
cua Curva actual de Medicina Li-



Notificação

Cirurgia e Secretaria do Excmo e Rey  
" Notificação " Certifico que sendo na  
da Villa de Santo Antonio do Recife  
Capitania de Pernambuco notifiquei  
ao Cirurgião Luis Theobald Pereira do  
Quinorães para secher sempre de mo-  
radas de Doutor Luiz Commisario Geral  
e Delgado de Medicina e Cirurgia da  
Real Junta do Real Medico Joao Lopez  
Candeo Machado por assim ter determi-  
nado o dito Doutor Luiz Commisario  
nosso Senhaço nada nullo seclorado  
que por mim thefor sido sua forma  
do que se deo por entendido para exa-  
minar no officio de Parteira a Maria  
da Funca Paes e sendo na undade  
em se do que se deo a respeito desta obra  
da Villa do Recife a os de facto de  
Dezembro de mil oitocentos e Sette

Ja

" Em se de uerdade " Francisco Anto-  
nio da Fonseca " Notificação "  
Certifico que sendo nesta Villa de  
Santo Antonio do Recife Capitania  
de Pernambuco notifiquei ao Cirurgi-  
ão Approvado Antonio Baptista



Partida defuncta para se achar em  
casa remorada de Doutor Juy Commisa-  
rio Gnal e Delegado de Medicina e Cir-  
gia da Real Junta do Prolo Medico  
João Lopez Cardoso Machado por asim ter  
determinado o dito Doutor Juy Commisa-  
rio Gnal no seu despacho no dia nullo  
declarando que por animo de fidei sua  
forma de que se deu por entendido para  
Examinar no officio de Partida a lha-  
ria defuncta Pape e de fidei nascida  
de em fidei do que se fez a presente neste  
sobre dita Villa do Recife a dez e oito  
de dezembro de mil oit. Centos e setenta  
e cinco de verdade // Francisco Antonio  
da Silva // Notificador // Cartorio  
que se acha nesta Villa de Santo Anto-  
nio do Recife Capitania de Pernambu-  
co em virtude de despacho do Sr. do  
Doutor Juy Commisario Gnal e dele-  
gado de Medicina e Cirurgia da Real  
Junta do Prolo Medico João Lopez  
Cardoso Machado notifiquei a Maria  
defuncta para se achar em casa de lei  
de fidei de dita Doutor Juy Commisario

Notifcan



Comunicação que se fez Commissão nobre  
delembrando do que se fez em talidade de  
officio na cidade de goya para  
o que se fez Certidão no dia de São Paulo  
de Recife de Pernambuco aonde se fez  
de Pernambuco de mil e oitenta e sete  
"Emfim de tudo" Francisco de  
Juntada no de Souzeca "Juntada" Antonio  
de Almeida domingues de Pernambuco de mil e oitenta e sete  
de São Paulo de Recife Capitania  
de Pernambuco nome de Comissario  
juntas de goya, a qual se fez de juramento  
de examinação e auto de Exame de  
Certidão que se fez de goya para  
para Comissario de goya e de São  
Paulo Antonio de Souzeca de goya  
de goya de Medicina Cirurgica de  
Certidão de goya e de goya "Forma  
de juramento" Antonio de Almeida domingues  
de Pernambuco de mil e oitenta e sete  
de goya no dia de São Paulo de  
Recife Capitania de Pernambuco de  
de goya de goya de goya

Dr. de goya



Luiz Constançães Juiz e Delegado de  
Medicina e Cirurgia de Real Junta  
do Real Collegio João Lopez Cardoso  
Machado onde se tiveram e se tem  
no Real Exameo emahi a parcuras  
perante dize a parcuras presentes Luiz  
Pereira Pires do Guimarães e An-  
tonio Baptista de Fonseca Cirurgião  
aprovado e por elle dote Luiz Del-  
gado Per. foi deffendo juramento dos  
Santos Evangelhos em hum livro d'elle  
em que se acha sua mão direita  
thy Camogou que sem credenciação  
de examinação de Portugal a Meia  
de fundo sem odio ou paixão se  
Exprovação em ditta e sendo por elle  
reutido dote Juramento assim se nome  
Herao faria de que foi este Juramento  
que assignava com o dote Luiz Del-  
gado e Luiz Francisco Antonio da In-  
cua Juiz actual de Medicina  
Cirurgia e Parturário do Exameo de  
Ordem // Lopez // Luiz Pereira Pires  
do Guimarães // Antonio Baptista de Fonseca // Ant. de Sousa Ant. de Sousa



Auto de Exame. Auto de Exame. Anno das Nasci-  
mentos de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e setenta e seis no dia  
dois de Dezembro do dito an-  
no nesta Villa de Santa Antônia do  
Príncipe Capitania de Pernambuco  
em casa de morada do Doutor Luiz Com-  
mendant General e Alcaide de Medicina  
e Chirurgia da Real Junta do Porto  
Medico João Luiz Cardoso Macha-  
do onde eu Juiz de Direito e Secretário dos  
Exames vim a fazer a pareceres sobre  
os Condições e Aprovados Luiz Ri-  
beiro dos Guimarães e Antônia Baptista  
na das condições nominaes pelo dito Luiz  
para Examinadores e notificados por  
minha Juizaria para examinar os  
de Maria da Cunha que por ventura  
eloga por cada um dos Examinadores  
depois se foi examinada fazendo-se  
lhe varias perguntas sobre as partes  
naturas e suas naturas de qual ou  
de qual cultura e suas dores e deficiencias  
que faz de suas falhas e verdades



verdadeiras, Symptomay logo devida obse-  
vaõ sobre os meritos equando devida  
digo equando devida sequeris sobre os  
punyros equa diligencia devida obviaõ por  
ella logo atida Expondo Com defunões  
aptidões sem perturbacõs alguma mandada  
Liberat e Conidões or Voto devida por aprom-  
tas nemine discrepante cobito Daclor  
Juz Commisario tam bem a honra por  
Aprovada nemine discrepante Cujõ  
Exame foi feito na presença do dõto  
Daclor Juz Commisario idemem e  
criaçõs furtivas e para Constaõs fõz este  
autuamente digo este auto mandado  
põdo dõto Daclor Juz Commisario  
conque assignou Com or Examinã  
dõs Comissario devida e Cu Francisco  
e Antonio de Fonseca devida actual  
de Medicina Curia e Juris de  
Spainy or Cruz assignõs Seclares por  
vã e a dõta exercidõ assignou de Cruz  
jurante fõz e Cu devida or Cruz  
assignõs // Joã Lopez Cardoso Ma-  
clã // Luiz Ribeiro Pirrã de Jõ-  
marã // Antonio Baptista de Jõ-  
cã // eptã assignõs de Jõ-  
cã



Notificação

de fundação que em Summa Cruz, Olearias  
Francisco Antonio da Fonseca e Silva  
vao proprietarios dos Exames Francisco Ant  
nio da Fonseca "Notificação" Certifico  
que no acto de Exame notifiquei a Exami  
nada Maria de fundação por a fim de  
terminado o Doutor Juy Commissão  
Gral e dellegado de Medicina e Cirurgia  
da Real Junta do Porto e Medicina João  
Lopez Cardoso Machado para notissimo  
do acto nullo e approvadas em Juizo  
afuafada de a pprovação de officio  
de Portuaria Com ajuza de que não o  
fazendo fozar nullo acto Exame do que  
fzou entendida Pasa e offendo na  
Verdade em se do que passu a pprova  
Certidão nyla Villa de Recife a qdya  
nove dia de agosto de setecentos e  
Oro de mil e olo cento e setenta e  
verdade "Francisco Antonio da Fonseca  
"Verme de Conclusão" Aos vinte e  
dois dias do mez de Setembro do anno  
de mil e olo cento e setenta e setenta  
Santo e Antonio do Recife Capitania  
de Pernambuco nomeo Scruptoris faer  
esta auto Conclusão ao Doutor Juy

U. de O. de



Juz Commisario Jeral e Dellegado de  
Medicina e Cirurgia da Real Junta  
do Probo Medico Joao Lopez Cardoso  
Machado de quem se este Juizo e seu Juiz  
Antonio da Fonseca Curvas e  
actual de Medicina Cirurgia e Secuta  
rio do Juizo de Cruz e Condessa Com  
doy mil e oitenta e cinco do que heper  
seus na forma que se determina e hegi  
mento de lley de se foy de lparame  
de Portuagal e Cape Pratoria na forma  
do Coutume pagoy e recotas de se vinte  
e um de se oitenta e cinco e oitenta e  
sette // Joao Lopez Cardoso Machado //  
Juizo de Publicacao // Normas da  
muy e como nsta Villa de Santo An  
tonio do Recife Capitania de Pernam  
buco sendo em casa de morada de Dau  
te Juz Commisario Jeral e Dellegado  
de Medicina e Cirurgia da Real Jun  
ta do Probo Medico onde eu Cur  
vas do Juizo de Cruz vim e sendo a Ci por  
allegado Juizo Commisario Jeral  
e como de se este Juizo Com sua Ju  
izaria e lparame que a houve por publico  
cada e Secuta da parte em cada de  
muy Curvas e mandou que se lparame

João

João de



se Campes e quando se Como nella  
se Cortes e de lora do que para Com  
se foy e presente D. nro e Cu. Francisco  
Antonio da Lourenca Secreario actual  
de Medicina Cirurgia e Secretario do  
Reyno e do Brazil. Certifico que em  
nos de Setembro de 1764 de S. Paulo foy  
comunicado Jural a Examinada Ma  
ria da Cunha do que foy em 1764  
Papa e sendo novidade em se do que  
papel e presente Custodia nesta Villa  
de S. Paulo Antonio do Recife Capita  
nia de Pernambuco aos vinte e tres de  
Dezembro de mil oitocentos e setenta  
e sete. E em se de 1764, Francisco Anto  
nio da Lourenca, Juntado, Aos  
vinte e tres de Janeiro de 1764 de  
Dezembro de mil oitocentos e setenta e  
sete. Na Villa de S. Paulo Antonio do Recife  
de Pernambuco nome de Jurista  
no Juntas de 1764, auctor Peticao man  
dado de 1764 e Custodia que a diante  
se foy do que para Comptos foy e pre  
sente D. nro e Cu. Francisco Antonio  
da Lourenca Secreario actual de Me  
dicina Cirurgia e Secretario do Re  
yno e do Brazil. D. nro Maria da Cunha

Custodia

Juntado

P. nro



de Junho que ella Suplicante vixsamina  
do de Pereira por esse Juizo da qual  
votou approvada e autor de proaver o Exa  
me depositado a quantia de coito mil e  
quatro Cento vij) Valor de Vm octavo) na  
forma que determina Sua Alteza Re  
al de Encumbramento) juntamente a Real  
Junta do Prolo. Medica da Nova mercu  
ria Examinador e por quem a Suplican  
te quer requer a sua falta de appo  
vacao no Sobredito Regio Tribunal le  
quer a Nova mercu que pagar cada es  
Cupla) she mande pagar mandado de  
Haveramento da quantia de coito mil  
e coito Cento vij) para entregar ao Regio  
Tribunal quando requer a dita Carta  
e Pido a Nova mercu seja servida deffirir  
a Suplicante na forma que requer. Era  
Cem mercu. Pape. Lopez digo merce  
" Pape Mandado " Lopez " e Doutor  
João Lopez Cardoso Machado Cavallei  
ro Professo no Ordem de Christa Com  
misario Geral de Luiz Dellegado de Me  
dicina e Cirurgia de Real Junta do  
Prolo Medica no Capitania de Per  
nambuco Hamaraca Rio grande  
e Sierra Com alcaide no Crime de Cul

Lopez  
Mand.



Civil por Sua Alteza Real que Deus  
Guarde & Mando ao Curador que esta  
entrouza entregue a quantia de oitoy mil  
e oito Centos e iij pcentos e a Real  
Junta do Prota e Medicao visto e allega  
do do requerimento da Suplicante papeo  
do Reido aqui deste haverem e Curador  
por defabrigado Reife primario de go  
Reife Reido e iij de dezembro de  
mil oitocentos e Sette e Cu Fran  
co Antonio da Louca Curador a  
Real de Medicina Cirurgia e Secreta  
rio do Excmo ay Cruz // Lopez // que  
vontar iij // Reido e Continued e  
mandado supra e por los Reido  
papeo de Reido mandei papeo  
apresente em que me assignei com  
omne signal costumado que se  
fuzo Cruz presentemente deo Testemun  
do abacho nominado Reife Vin  
te e iij de dezembro de mil oitocentos  
e Sette e signal de Cruz de Maria  
da Cunha // Como Testemunha Manuel  
da Silva do Nascimento // Como Teste  
munda Manuel Gomez Vianna // Fran  
cisco Antonio da Louca Cirurgia e

Reido

Curador



Approvedo e actual Juiz da Commissão  
Gral do Juizo da Delegacia de Medicina  
Cirurgia da Real Junta do Prolo e Medi-  
cals nas Capitangas de Pernambuco Pa-  
maraca Das grande e para se Criterio  
do Exany por Sua Altyra Real O  
Principe Regente Nono Senhor que Deus  
Guarde V. A. Certifico que em poder em  
do Doutor Juiz Comissario Gral e Del-  
gado de Medicina e Cirurgia da Real Jun-  
ta do Prolo e Medicao Joao Luiz Cardoso  
& Machado nao ficou Emulimento al-  
gum pertencente a Real Junta pela  
Exameinada ter levantado Como Compa-  
do de Direito junto aos auctores para entregar  
aosobre de lo Regio Tribunal quando se  
querer a respectiva Carta Papa e offendo  
na verdade em se do que se for a respeito  
nesta Villa de Recife de Pernambuco no  
Vinte e tres de Dezembro de mil odo cento  
e setenta e seis e assigny // Em se de verdade  
Francisco Antonio da Fonseca // Seguinte  
e respectivo este assim fazo Cumprida e decla-  
radamente V. e Contida e declarada e  
heira Contheudo escripto e declarado em  
dolo aucto aqui Copiado que Cu Fran-  
co Antonio da Fonseca Cirurgiao

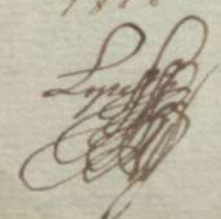


Cirurgião Approvado actual de Curia  
 de Medicina Cirurgia de Paroquia Regida  
 da Real Junta do Porto: Medico nas Capi-  
 tanias de Pernambuco e Pernambuco de  
 grande Sima e Secretario dos Excmos  
 por Sua Magestade Real o Principe Re-  
 gento Nosso Senhor que deo grande  
 ho trullado e Capiti dos proprios autas  
 enraj tomoy em elly declarados dego  
 em elly inuitor edebados aor quany.  
 me luyto com arguany Comigo dego  
 or quany me luyto comigo proprios  
 Com official abacho nomiado Confesi  
 e Confessi eeri naxudade em Coira  
 que duvida faaa em ventude de de pa  
 cho de dautos Juiz Com missario Real  
 e Peligado de Medicina Cirurgia Jo  
 ao Lopez Cardoso Machado passio  
 proprio Instrumento aor vinte e sete  
 de Janeiro de mil oco Centos e oito eij  
 eij caspny Confessandade e Confessi  
 de Comigo proprio

Francisco Antonio da Silva



Dgla. 1872  
 P. 8.60  
 C. 1.80  
 1880





Diz Maria da Cunha, preta fôrta, Criola, mo-  
radora nesta Praça que ella sup. se Examinara no officio de  
Parteira por este Juizo fôrta e Aprovada, para og. ~~seu~~ <sup>seu</sup>  
sua Carta Precatoria para Lemeter a cidade de Lisboa e pa-  
querer a sua Carta de Exprovação do Regio Tribunal da  
Junta do Proto Medico; como adita Exame foi feito  
ao 19 de Dezembro de anno passado, e presentemente nao. po-  
de Lemeter adita Precatoria pella falta de não haver  
Correspondencia Com Portugal Requer a sup. a 26. de  
mande dar o Instrumento Com o teor dos autos de seu Ex-  
ame para titulo da sup. vizto as circumstancias pondera-  
das pelo que

Passa em forma

Luz

ao Inv. D. J. J. Comissario  
Geral e Delegado de Medicina  
e Cirurgia seja servido de servir  
ao suplicante na forma q. Requer  
ajuntando o Exame este Requi-  
rimento adito Instrumento p. q. o  
tempo constar em como a sup. se ex-  
provada aha para emfigura da sup.  
Requer adita Carta do dito Tribu-  
nal

C. R. M.



Intada

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro  
de anno de mil oitocentos e setenta e sete  
Villa de Santo Antonio da Cruz Capu-  
tania de Pernambuco nomeo Luiz  
Ferreira Junqueira auctor apud nos do  
partido que aadiante se segue do que pa-  
ra Contas se o provinte de anno e de  
Francisco Antonio da Fonseca Juiz de  
actual de Medicina Cirurgia e Pharmacia  
do Brazil e de Luiz de



de Judio ebbina, pelo d.º Ins. g.º. Dica  
do de D.º Paulo Sabed que por se d.º.º.º.º.º.  
q.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.  
infante delictuado, e letra do Sr. D.º  
Antonio Salent, offi.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.  
do d.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.  
relogio Joao Lopes Cardoso Machado,  
e Luis Dias Pinoto do Guim, e de An.  
Paya da Lou.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.  
evendo de D.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.  
Mag.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.  
Clemente Ferraz Gomes,

Do Sr.



4468  
mac. 1